



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 26.11.2014**

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **116/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus, ocasião em que serão realizados atos cívicos, referentes ao Município de Manaus, ao Estado do Amazonas e à Pátria Brasileira, objetivando resgatar o amor e o respeito pelos símbolos nacionais (bandeira, armas, selo, brasão, hinos), além de cultivar o hábito de cantar os hinos cívicos (Nacional, Independência, Bandeira, Amazonas, Manaus), prestar as devidas homenagens à Pátria, oportunizar aos educandos demonstrar suas habilidades por meio da música, dança e peças teatrais, tornar o ambiente escolar mais agradável, diminuir a evasão e incentivar a participação da comunidade nos eventos realizados pela escola.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **124/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**OBRIGA** a devolução do valor da passagem de ônibus no caso de interrupção da viagem e dá outras providências”.

Art. 1º - No caso de interrupção da viagem em qualquer ônibus do sistema urbano convencional, motivado e oriundo de pane mecânica, fica a empresa responsável pelo veículo obrigada a devolver ao usuário, o valor pago pelo serviço que não foi realizado.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **370/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus, subordinado diretamente ao Chefe do poder Executivo, o qual será encarregado de materializar os objetivos e propostas discriminados nos Art. 408, 409, 410, 411, 412 e 413, da Lei Orgânica do município de Manaus - LOMAN, catalogadas nas páginas de nº 128, 129 e 130 da mencionada Lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **367/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento de disponibilizar banheiros químicos e lavatórios nas feiras itinerantes de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento deverá disponibilizar para todas as Feiras Itinerantes, definidas e regulares de Manaus “banheiros químicos” e “lavatórios” para que o usuário ou consumidor possa dele fazer uso em higienizar-se quando necessário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **374/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o Grupo Municipal de Socorro e Evacuação de Feridos “Anjos do Asfalto” destinados a prestar atendimento em socorro e evacuação médica de vítimas de acidentes automobilísticos, na área de jurisdição municipal das rodovias AM - 010 e BR - 174 e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Grupo Municipal de Socorro e Evacuação de Feridos “Anjos do Asfalto”, destinado a prestar o socorro e a evacuação médica de vítimas de acidentes automobilísticos, na área de jurisdição municipal, das rodovias AM-010 e BR-174 e dá outras providências.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **429/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a oferta de aulas de defesa pessoal e artes marciais, enfatizando as modalidades de Judô, Jui-Jitsu, Tae-Kendô e Karatê, nas Escolas municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As Escolas municipais de ensino Fundamental deverão disponibilizar aulas de Defesa Pessoal e Artes Marciais, nas modalidades Jui-Jitsu, Tae-Kendô e Karatê, para seus alunos que manifestarem o desejo voluntário de frequentá-las.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **391/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** a Escola Municipal de Educação Especializada para os portadores do Autismo, da Síndrome de Down e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituída a Escola Municipal de Educação Especializada para portadores de Autismo e de Síndrome de Down, subordinada diretamente a SEMED, a qual será dotada de instalações, meios materiais específicos e composta por Equipe de Profissionais Especialistas habilitados para a educação voltada aos “autistas” e aos “portadores da síndrome de Dow” que será encarregada de materializar os objetivos constitucionais previstos nos artigos nº potencializando a formação, o estímulo a educação intelecto e social desses seres humanos especiais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **457/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação nos semáforos de sinais sonoros que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias e estabelecimento no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Os Semáforos destinados a controle de tráfego de veículos, em locais que também se destinem a travessias de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuem sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **166/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a compensação quando houver interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigada a Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do município de Manaus, a fornecer desconto, ao consumidor atendido pela rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, como compensação, referente à mesma quantidade e qualidade de serviços, quando houver interrupção, descontinuidade, irregularidade, inexecução parcial ou total, no fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **404/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre os supermercados e hipermercados instalados no município de Manaus a ter, acoplado aos carrinhos de compras, leitor de código de barra portátil e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os supermercados e hipermercados localizados no município de Manaus a ter leitor de código de barras portátil acoplado aos seus carrinhos de compra.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **428/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados em áreas que não possuem infraestrutura”.

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica obrigado a conceder isenção de pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), sobre os imóveis residenciais situados em áreas que não possuem o mínimo de infraestrutura.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **407/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão do palco Gospel na realização da Virada Cultural na cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica determinado, no âmbito municipal, durante a realização da anual “Virada Cultural”, a inclusão do Palco Gospel.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **408/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigatório à colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos matriculados nas escolas públicas do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **380/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Fisioterapia para idosos no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa “Fisioterapia Geriátrica” que estabelece a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas ocorridas pelo processo de envelhecimento, embasados na salutogênese, respeitando o construto deste indivíduo longo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **002/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a proibição dos restaurantes colocarem os 10% relacionado à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes”.

**Art. 1º** - Aos estabelecimentos comerciais de alimentação, ou seja, restaurantes em nosso Município, ficam proibidos de colocarem os 10% (dez por cento) referente à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes. Ficando ainda, a critério do cliente o pagamento ou não da taxa referente à gorjeta.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **308/2013**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículo em uso, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado no município de Manaus, no âmbito da Secretária Municipal de meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o “Programa de Inspeção e manutenção de Veículos em Uso”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **311/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica determinado que os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, farão uso de sistemas com o objetivo de reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **347/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre a promoção da alimentação saudável nas escolas das redes pública e privada da educação básica no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica proibido, conforme regulamentação própria, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **222/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos, no âmbito da cidade de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica obrigatória a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos por parte do órgão de vigilância sanitária do município.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **221/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**TORNA** obrigatório o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de hemodiálise conveniadas ao sistema único de saúde”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados no município de Manaus o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de homodiálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **223/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e entidades que prestem serviços terceirizados ao município”.

**Art. 1º** - Fica proibida a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e/ou entidades que prestem serviços terceirizados nas áreas de saúde pública e de infância e juventude.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **317/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares para clientes que realizam pagamento a vista em detrimento dos demais clientes”.

**Art. 1º** - Fica proibido o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares, das várias especialidades, para clientes que pagam diretamente pelo serviço, realizando pagamento à vista, em detrimento dos demais clientes atendidos através de outras modalidades de pagamento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 443/2013, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**ACRESCENTA** parágrafo único ao art. 43 da Lei 1.779, de 17 de outubro de 2013, que **DISPÕE** sobre serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 43 da Lei 1.779/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **156/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**DISPÕE** sobre a disponibilização de instalações físicas mínimas aos motoristas e cobradores de ônibus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo público de passageiros deverão disponibilizar aos motoristas e cobradores de ônibus instalações físicas mínimas nos terminais e paradas finais das linhas de ônibus situados no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **368/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**TORNA** obrigatório e gratuito o Teste de Glicemia Capilar em Hospitais e pronto socorros da rede municipal de Saúde e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Teste de Glicemia Capilar passa a ser obrigatório nos hospitais e Pronto Socorro da rede municipal de saúde, no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **312/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**ALTERA** o art. 7º e revoga os arts. 8º e 8ºA, ambos da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994”.

**Art. 1º** - O Art. 7º, da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº 263/2013, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**ALTERA** o § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Profissionais do Magistério do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621 de 19 de dezembro de 2011 passa a ter a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **497/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre parâmetros de atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal institui o Programa de proteção às crianças e Adolescentes matriculados nas escolas da Rede municipal de Educação do município de Manaus, operando pelos seguintes parâmetros:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **001/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de carteira escolar com padrão ergométrico exigido por normas da ABNT em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Manaus públicos e privados”.

**Art. 1º** - Todas as escolas públicas e particulares somente poderão manter no estabelecimento de ensino carteiras escolares com padrão ergométrico.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **152/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**DISPÕE** sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica pela presente lei a Secretária de Saúde responsável pela inclusão dos profissionais da educação do município de Manaus como um dos grupos prioritários da vacinação anual contra a gripe.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **445/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a oferta de aulas de “*ballet*” nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental deverão disponibilizar aulas de “*Ballet*” para seus alunos que manifestem o desejo voluntário de frequentá-las.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **013/2014**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** o Esporte Paralímpico nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto Paralímpico na Escola, com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do município de Manaus a prática de esportes em uma ou mais modalidade do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **023/2014**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**DISPÕE** sobre a criação da ouvidoria nas unidades da rede municipal de saúde e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam criadas Ouvidorias, nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **334/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora e nos eventos oficiais, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições desta lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **464/2013**, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de venda de armas brancas por vendedores ambulantes em vias públicas, no município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica impedido a venda e comercialização de toda e qualquer espécie de arma branca por vendedores ambulantes ou em bancas de pequeno comércio em vias públicas na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **471/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a publicação mensal dos dados referentes às diárias utilizadas pelos servidores, funcionários públicos e agentes políticos da administração pública municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus”.

**Art. 1º** - A Administração Pública Municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedade de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus publicarão, mensalmente, a relação de diárias utilizadas pelos servidores, empregados públicos e agentes políticos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **126/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de banheiro químico nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Obriga a colocação de banheiros químicos removíveis em feiras-livres, de artes e artesanatos localizados no município de Manaus, para uso dos feirantes e frequentadores.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.*